



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAÇAPAVA DO SUL

CPNJ 88.142.302/0001-45 - Rua XV de Novembro, 438 - CEP 96.570-000 - Caçapava do Sul

15º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº. 4976/2019

Edital nº 2814/2019

Pelo presente Termo Aditivo, de um lado **O MUNICÍPIO DE CAÇAPAVA DO SUL**, pessoa jurídica de direito público, inscrito no CNPJ sob nº. 88.142.302/0001-45, com sede na Rua XV de Novembro, nº 438, neste ato representado pelo Sr. Prefeito **Giovani Amestoy da Silva**, brasileiro, casado, médico veterinário, inscrito no CPF nº 009.854.830-16, residente e domiciliado nesta cidade e de outro lado a **EMPRESA JOSÉ ALMEIDA BRITO - ME**, já qualificado, resolvem aditar o referido contrato, para constar o seguinte:

CLÁUSULA PRIMEIRA: Com o presente as partes promovem alterações nas Cláusulas Décima Quarta do Contrato Original, que passa a ter a seguinte redação:

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA: O CONTRATANTE pagará a CONTRATADA à importância de R\$ 389,02 (Trezentos e oitenta e nove reais, com dois centavos) por viagem, conforme comunicação interna nº 017/2024 da SMF anexa.

CLÁUSULA SEGUNDA: As demais Cláusulas e condições estipuladas no Contrato Original, permanecem inalteradas e em plena vigência, devendo este Termo Aditivo ser anexado ao mesmo para seu bom e fiel cumprimento.

E, por estarem de acordo com os termos do presente TERMO ADITIVO, assinam as partes em 04 (quatro) vias de igual teor e forma para que surta seus legais efeitos.

Caçapava do Sul, 25 de março de 2024.


Empresa José Almeida Brito - ME

Contratada


Giovani Amestoy da Silva
Prefeito Municipal



Estado do Rio Grande do Sul
Prefeitura Municipal de Caçapava do Sul
 Secretaria de Município da Fazenda

CNPJ: 88.142.302/0001-45 – Fone/Fax: (55) 3281-2463 – Benjamin Constant, 686 – CEP: 96570-000 – Caçapava do Sul/RS.
 Registro de Convênios e Contratos – con.abcontratos.smf@cacapava.rs.gov.br

Comunicação Interna Nº 017/2024

Origem: Setor Contábil -SMF
Para: Gabinete da Secretária - SMF
Destino: SEDUC
Data: 22/02/2024

Assunto: Cálculo de reajuste do contrato de transporte escolar Nº. 4976/2019 com a empresa JOSÉ ALMEIDA BRITO – ME., conforme sua solicitação por E-mail: <seducorsamentario@gmail.com>, de 20 de fevereiro de 2024.


Do 12º Termo Aditivo

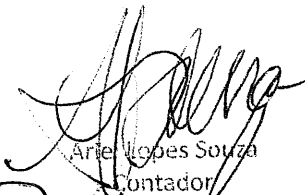
“CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA: O CONTRATANTE pagará a CONTRATADA à importância de R\$ 401,79 (...) por viagem...”

IGP-M/FGV											
Mês/ano	Índice	Mês/ano	Índice	Mês/ano	Índice	Mês/ano	Índice	Mês/ano	Índice	Mês/ano	Índice
jan-23	0,21%	mar-23	0,05%	mai-23	-1,84%	jul-23	-0,72%	set-23	0,37%	nov-23	0,59%
fev-23	-0,06%	abr-23	-0,95%	jun-23	-1,93%	ago-23	-0,14%	out-23	0,50%	dez-23	0,74%
Acumulado em 12 meses											-3,1783%

MEMÓRIA DE CALCULO CONTRATO 4976/2019								
	Assinatura	Início Vig.	Termino Vig.	Indexador	Índice em 12 meses	Valor Inicial	Valor Atual	OBS
CONTRATO	01/03/19	25/02/19	31/12/19	IGP-M		R\$ 244,75	R\$ 244,75	
TA nº 01	12/09/19							Troca motorista
TA nº 02	07/02/20	01/01/20	31/12/20	IGP-M	7,3179%	R\$ 244,75	R\$ 262,66	Reajusta
TA nº 03	19/03/20							Troca motorista
TA nº 04	11/12/20						R\$ 10.573,20	Adiantamento
TA nº 05	07/05/21	01/01/21	31/12/21	IGP-M	23,1391%	R\$ 262,66	R\$ 323,44	Reajusta
TA nº 06	08/11/21						R\$ 776,39	Kit covid
TA nº 07	04/01/22	01/01/22	31/12/22					Prorroga
TA nº 08	10/03/22			IPCA	10,0611%	R\$ 323,44	R\$ 355,98	
TA nº 09	31/05/22	01/05/22		IGP-M	17,7925%	R\$ 323,44	R\$ 380,99	
TA nº 10	27/09/22							Troca motorista
TA nº 11	21/12/22	01/01/23	31/12/23					Prorroga
TA nº 12	14/03/23			IGP-M	5,4584%	R\$ 380,99	R\$ 401,79	
TA nº 13	05/04/23							Troca veículo
TA nº 14	26/12/23	01/01/24	31/12/24					Prorroga
REAJUSTE	09/03/23			IGP-M	-3,1783%	R\$ 401,79	R\$ 389,02	Reajusta

O valor corrigido é de R\$ 389,02 (trezentos e oitenta e nove reais, com dois centavos), por viagem.


 Fileno Jorge Corrêa de Freitas
 Agente Administrativo Tributário
 Matrícula: 1235-1


 Arlei Lopes Souza
 Contador
 CRCRS-068452/P-0